



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 77/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Sr. HÉLCIO VILELA GODOI, ESCRIVÃO do Cartório do Crime, para exercer as funções de ESCRIVÃO ELEITORAL da 7ª Zona de CALDAS NOVAS, em SUBSTITUIÇÃO a Srª. MARIA CELINA AZEVÊDO DIAS GUIMARÃES.

CUMpra-se E ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM CIÂNIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1990.

Juarez Távora de Azeredo Coutinho
DES. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO,
PRESIDENTE DO TRE/GO.